

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

ELOGIO A SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, por um dever de justiça, RESOLVE elogiar os agentes da segurança pública municipal abaixo nominados, os quais participaram da Operação, SEGURANÇA PRESIDENCIAL havida nesta cidade do Crato, no 12 de maio de 2023, em virtude da exemplar atuação dos mesmos, efetivando a sensação de segurança a quantos participaram dos eventos que compunham a visita do Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Parabenizo a todos pela dedicação e competência:

DEMUTRAN:

1. DANIEL AQUINO VIANA
2. CÍCERO REGINALDO GONÇALVES DA GAMA.
3. CÍCERO ROMÃO DOS SANTOS
4. DANIEL MACEDO SANTOS
5. DELCI CALISTA DA SILVA
6. EDILSON GONÇALVES MARQUES
7. FABIANO ALVES DA SILVA
8. FRANCISCO DE ASSIS AIRES CARDOSO
9. FRANCISCO JOSÉ BARROS DE SALES
10. JOÃO BOSCO DE SOUSA
11. JOSÉ ORLEANS MOURA JÚNIOR
12. JOSÉ RIVALDO SAMPAIO
13. JORGE CRUZ SANTANA NETO
14. THIAGO FERNANDES VIEIRA
15. VALDEMIR FACUNDO DO NASCIMENTO
16. VALTER JÚLIO DE LIMA
17. FRANCISCO DALMIR SILVA BEZERRA
18. JOÃO PAULO BRAZ
19. RUAN CARLOS SANTOS DE MORAIS
20. RICARDO REGIS DA SILVA NASCIMENTO

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

21. ADRIANA VERAS QUEIROZ
22. ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO
23. ANDERSON PEREIRA DA SILVA
24. ANTONIO ALMIR FIDELIS DA SILVA
25. ANTONIO MATEUS LAURINDO DE SOUSA
26. ANTONIO MORENO DE SOUZA
27. ANTONIO NEILSON MOREIRA CLEMENTINO
28. ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS
29. ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO

30. ARMANDO JOSÉ DA SILVA
31. AUGUSTO COSME DA SILVA
32. AURELIO LIMAVERDE DE CARVALHO
33. CARLOS HENRIQUE SALU PEREIRA
34. CICERA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO
35. CICERO FERNANDES DA SILVA
36. CICERO FERREIRA DA SILVA
37. CICERO HELTON DA SILVA
38. CICERO MICHEL SANTOS PEREIRA
39. CICERO PEREIRA SALDANHA
40. EVERTON DE SOUSA BRITO
41. FAGNER ISIDORIO DA SILVA
42. FELIPE LEITE CAVALCANTE HOLANDA
43. FRANCISCO CORREIA DA SILVA
44. FRANCISCO ENEAS PINHEIRO CARDOSO
45. FRANCISCO LUIZ ROMAO DE SOUSA
46. FRANCISCO MAICON ALENCAR PEREIRA
47. FRANCISCO VERICIO ROQUE SILVA
48. HERIWELTON DE SOUSA MOREIRA
49. IASMIM BRITO MACHADO
50. ISMAEL FIDELES MONTEIRO
51. JANAILTON ALVES DA SILVA
52. JOAO PAULO SHIRLAIDY BARRETO FEITOSA
53. JOAO VICTOR SILVA SANTOS
54. JONAS PEREIRA FEITOSA
55. JOSE IVAN BORGES DE OLIVEIRA
56. JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA FEITOSA
57. JOSE NIKLEIBY LINHARES ANTUNES
58. JOSÉ PEREIRA TELES
59. JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES
60. JOSE TARCISIO DE SOUSA ARAUJO
61. JOSE WESLEY DOS SANTOS
62. KAIO FERNANDES BATISTA
63. LUAN FERREIRA BRANCO
64. LUIS DANIEL PALMEIRA
65. LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA
66. MARCOS CLAUDIO DA SILVA
67. MARCOS CRYSTIAN PEREIRA BRASIL
68. MARIA JUSSARA DE SA FULGENCIO
69. MATEUS NOGUEIRA DO MONTE
70. MATHEUS DA SILVA COSTA
71. MAURICIO LOPES FERREIRA
72. MAURICIO SALES SILVA
73. NAIARA MENDES DE LIMA
74. OTAVIO FERREIRA FELIX

75. OTAVIO JOAO DE SOUSA SOBRINHO
76. PAULO CESAR ALVES FAVELA
77. RAIMUNDO NONATO ALCANTARA
78. RAVENNA ANDRADE RIBEIRO
79. REGINA LUCIA DA PURIFICACAO CONCEIÇÃO
80. RONALDO MORAIS LEITE
81. SAMYA LORRANY SILVA MAMEDE DE OLIVEIRA
82. TIAGO FERREIRA VENTURA
83. VITORIA REGINA SILVA CARNEIRO
84. WELLISON DOS SANTOS SILVA

Crato, 22 maio de 2023

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 0107006/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 58/2023-SMS
CRATO-CE, 22 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente CÍCERO WELLINGTON NICOLAU TEIXEIRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/05/2023 a noite e retornando no dia 23/05/2023.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	22 e 23 de maio de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de maio de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 59/2023-SMS
CRATO-CE, 22 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes GEOVANE BRUNO VITAL e DAVI PEREIRA MARTINS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/05/2023 e retornando no dia 23/05/2023.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	22 e 23 de maio de 2023
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de maio de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2023

Senhor Alexandre José Diogenes Andrade

Representante da empresa **DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO IND. E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **00.087.877/0001-61**

Rua Eurico Facó, 180, Otávio Bonfim
Fortaleza-CE

Servimos do presente para **NOTIFICAR V. S^a. Do CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTÁ EMPRESA**, que foram devidamente licitados, e contratados através do **Contrato Nº 2022.08.31.3**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A empresa apresenta atraso na entrega de peças e equipamentos em manutenção. Determinados equipamentos, encontra-se a 6 meses parados e sem previsão de resposta sobre o serviço de conserto. Por isso, necessitamos resposta sobre previsão dos serviços de conserto dos equipamentos o mais rápido possível, uma vez que o município está sendo cobrado e a população tem sido prejudicada com a paralização dos atendimentos.

Pelo fato de não termos recebido os serviços no prazo exigido em contrato conforme **CLÁUSULA NONA**, vimos através desta **NOTIFICAR** esta empresa **DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO IND. E HOSPITALAR LTDA**, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na clausula **DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do contrato administrativo de Nº **2022.08.31.3**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária de Saúde do Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO – CMC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.03.1

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de junho de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.05.03.1. Objeto: Contratação de solução de TI para atender a demanda da Câmara Municipal de Crato. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3523-2749 ou no endereço: Rua Teófilo Siqueira, 631, centro. Crato/CE, 22 de maio de 2023. Ayslane da Costa Gomes Araújo- Pregoeira.

AYSLANE DA COSTA GOMES ARAÚJO
PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PATROCÍNIO DE QUADRILHAS JUNINAS DO CRATO PARA PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS DE QUADRILHA NO NORDESTE - EDITAL SECULT Nº 03/2023. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação do **EDITAL DE PATROCÍNIO DE QUADRILHAS JUNINAS DO CRATO PARA PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS DE QUADRILHA NO NORDESTE**, nomeados pela Portaria nº 003/2023 - SECULT, para avaliar e selecionar os grupos inscritos. Foram 02 (duas) inscrições, sendo as duas habilitadas, a serem submetidas a avaliação e classificação pela presente comissão, nas modalidades descritas no anexo. Segue em ANEXO a tabela com o RESULTADO PRELIMINAR. Encerrados os trabalhos eu, Samya Ribeiro Alencar, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação.

Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação**ANEXO I
HABILITADOS**

Inscrição	Grupo	Nome	Situação
on-1200679849	Quadrilha Junina Guaraci	Luiz Fagner da Silva	Habilitado
on-1443880697	Arraiá Cantando o Nordeste	Mateus Rodrigues Soares	Habilitado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS DE VEICULOS PESADOS – ÔNIBUS - EDITAL Nº 002/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 09 de maio de 2023**, edição nº 5229 no D.O.M. para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

Considerando a convocação em comento se tratar de dispensa com pessoal, verifica-se que a matéria foi disciplinada como exceção às medidas contempladas no Decreto Municipal nº 07/2023, especificamente no art.6º, inciso I.

Art. 6º, O disposto neste Decreto não se aplica:

I – As despesas necessárias ao alcance da aplicação mínima para manutenção e desenvolvimento do ensino, para o exercício de 2023, nos termos do Art. 212, da Constituição Federal do Brasil.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 23/05/2023, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 9 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1 do EDITAL N° 002/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min).

MOTORISTAS DE VEICULOS PESADOS (ÔNIBUS)

INSC.	CLAS S.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
15	1°	CARLOS DANIEL BEZERRA DA SILVA	36
28	2°	JOSE ADELMIR DOS SANTOS	24
21	3°	MARCOS MAXIMINO DA SILVA	20
10	4°	JENILDO JOSE DA SILVA	11
19	5°	JOSE MILTON PEREIRA SOBRINHO	10
3	6°	GILSON CARLOS PEREIRACAVALCANTE	8
6	7°	SIDNEI MARTINS BATISTA	8
17	8°	JOAO BOSCO XAVIER	8
23	9°	GERONIMO FERREIRA DOS SANTOS	8
27	10°	ERASMO RODRIGUES DE PAIVA	8
4	11°	JOSE DA SILVA BELCHIOR	5
2	12°	CRISTIANO GOMES DA SILVA	5
11	13°	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA	0
20	14°	FRANCISCO AIRTON DA FRANÇA FRANCO	0
18	15°	JOSE PRIMOGENIO DA SILVA	0
9	16°	FRANCISCO ERNESTO GOMES SOUSA	0
7	17°	JOSE LINDOMAR DOS SANTOS	0
14	18°	DJALMA PEREIRA DE SOUZA	0
12	19°	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	0
24	20°	RAFAEL SARAIVA SILVA	0
5	21°	MARCELO DOS SANTOS LIMA	0
13	22°	ADERSON DA SILVA	0
1	23°	FABRICIO MATIAS XAVIER	0

2- DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:

2.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;

2.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação Eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, no ato da convocação.

Crato CE, 22 de maio de 2023.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0107011/2021/GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 02 de junho de 2023 às 10h, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA COM SISTEMA DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE 10KM (1000 PARTICIPANTES) A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NA CIDADE DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. E <https://www.licitacoes.com.br/Crato/CE>, 19 de maio de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.23.4

CONTRATO Nº 2023.05.18.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 634.043,47 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 1302.12.361.0181.2.073- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 1302.12.365.0181.2.077 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; 1302.12.365.0181.2.078 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR; 1302.12.366.0181.2.081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. EMPRESA MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA RUA CORONEL JOÃO DE OLIVEIRA, 420 – LOJA 05, MESSEJANA–FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.382.398/0001-06. DATA DO CONTRATO: 18 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 18 DE MAIO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.16.1

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.16.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Sr. Givaldo Gonçalves da Silveira. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: K.C.R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, B. Pque. Industrial, Araçatuba – SP, CEP 16.075-370, vencedora do Lote 6 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Prazo de validade: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.09.26.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO PEQUI JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO-CE. Data da assinatura: 16 de maio de 2023.